



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

15 de abril de 2.020

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 135/2020

Referência: Ofício nº 92/2020 de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, solicitando esclarecimentos sobre o motivo pelo qual os projetos de lei que dispõem sobre zoneamento urbano e uso e parcelamento do solo ainda não foram enviados para apreciação da Câmara.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 92/2020, de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, tratando do assunto em epígrafe, informamos que um grupo técnico está discutindo a elaboração dessa nova lei, que vai tratar do Parcelamento, da Ocupação e do Uso do Solo. Vale ressaltar que o Plano Diretor (Lei nº 4516, de 20 de agosto de 2019), em seu Art. 236, diz que "O Executivo deverá encaminhar para apreciação e deliberação da Câmara Municipal projeto de lei com a revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) em até um ano após a aprovação desta lei".

Ou seja, estamos dentro do prazo e trabalhando para cumpri-lo antecipadamente.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 258 / 2020 Data/Hora: 28/04/2020 11:52

Descrição:

REQUERIMENTOS

RESPOSTA DE REQUERIMENTO N° 92/2020 DE AUTORIA
DO VEREADOR BIRA